



## PROPOSTA

**Lopes & Irmãos, Lda.**, com sede em Penaverde – Aguiar da Beira, titular do Alvará número 1704 – PUB, contendo as autorizações da:

### HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
<b>1ª Categoria - Edifícios e património construído</b>	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	5
2.ª - Estruturas metálicas	5
3.ª - Estruturas de madeira	5
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	5
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	5
6.ª - Carpintarias	5
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	5
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	5
9.ª - Instalações sem qualificação específica	5
10.ª - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	5
<b>2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas</b>	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	5
2.ª - Vias de circulação ferroviária	5
3.ª - Pontes e viadutos de betão	5
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	5
5.ª - Obras de arte correntes	5
6.ª - Saneamento básico	5
8.ª - Calcetamentos	5
9.ª - Ajardinamentos	5
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	5
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	5



<b>3ª Categoria - Obras hidráulicas</b>	
1.ª - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	5
2.ª - Obras portuárias	5
3.ª - Obras de proteção costeira	5
4.ª - Barragens e diques	5
5.ª - Dragagens	5
6.ª - Emissários	5
<b>4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas</b>	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	5
2.ª - Postos de transformação até 250 kVA	3
3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA	3
4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	3
5.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	3
6.ª - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	3
7.ª - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	3
8.ª - Instalações de tração elétrica	3
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	3
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	3
11.ª - Instalações de elevação	3
12.ª - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	3
13.ª - Estações de tratamento ambiental	5
15.ª - Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustível	5
16.ª - Redes de ar comprimido e vácuo	3
17.ª - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	3
18.ª - Gestão técnica centralizada	5
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	3
<b>5ª Categoria - Outros trabalhos</b>	



1.ª - Demolições	5
2.ª - Movimentação de terras	5
3.ª - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	5
4.ª - Fundações especiais	5
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	5
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	5
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	5
8.ª - Armaduras para betão armado	5
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	5
10.ª - Cofragens	5
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	5
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	5
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	5

depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **“Reorganização do estacionamento e passeios junto ao Centro Escolar e pavimentação de passeio junto ao pavilhão da C+S”** a que se refere o convite, datado de 23 de Junho de 2017, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de 38.743,32€ (trinta e oito mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos). A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

No cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, apresenta-se de forma expressa e inequívoca os seguintes documentos:

- Lista de preços unitários pelo valor de 38.743,32 Euros.
- O termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do artigo 61.º do CCP, pelo valor de 0,00 Euros.
- Lista de preços unitários final com os erros e omissões incorporados no preço indicado na proposta, pelo valor de 38.743,32 Euros.



# Lopes Irmãos

Engenharia e Construção

Alvará de construção n.º 1704



Às quantias supramencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Penaverde, 28 de Junho de 2017

A Gerência:

DOCUMENTO ASSINADO  
DIGITALMENTE

